Divulgado o regulamento do Prêmio Conciliar é Legal 2019



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou o regulamento da 10^a edição do Prêmio Conciliar é Legal, que se traduz no reconhecimento de boas práticas que contribuam com a efetiva pacificação de conflitos e com melhoria e eficiência do Poder Judiciário.

De acordo com o novo regulamento, nesta edição será vedada a inscrição da mesma prática em várias categorias e a prática inscrita deverá ser validada pelo órgão central do respectivo Tribunal.

Além disso, as práticas concorrentes à categoria "Instrutores de Mediação e Conciliação" devem ser apresentadas com documento que comprove sua ratificação pelo Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação (Nupemec) do respectivo Tribunal, sob pena de desclassificação.

As inscrições, que se iniciam no dia 9 de setembro e vão até o dia 13 do mesmo mês, devem ser feitas mediante preenchimento de formulário disponível no portal do CNJ.

O regulamento da 10ª edição deve ser acessado no portal do órgão, por meio do link https://bit.ly/2FzrSG4

Conciliar é Legal - Criada pelo CNJ em 2010 como parte da Semana Nacional de Conciliação, a premiação está alinhada à Resolução CNJ n. 125/2010, que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário.

O prêmio busca estimular, identificar, premiar e disseminar a realização de ações de modernização no Poder Judiciário que colaborem para aproximação dos integrantes, sua efetiva pacificação e consequente aprimoramento da Justiça, além de proporcionar a visibilidade das práticas de sucesso para maior mobilização nacional em favor da conciliação e mediação, contribuindo para a imagem de uma Justiça sensitiva, pacificadora e eficiente junto à opinião pública em geral.

Podem se inscrever tribunais, magistrados, instrutores de mediação e conciliação, instituições de ensino, professores, estudantes, advogados, empresas ou qualquer ente privado, desde que se apresentem ideias de práticas autocompositivas executadas individualmente ou em grupo.

Fonte: CNJ



Aniversariantes - Hoje: Paulo Sergio Campos Teixeira (1ª Vara), Tiago Vasconcelos Santana (23ª Vara), Gabriel Fontes de Oliveira (13ª Vara), Jaqueline Cordeiro Pereira (Alagoinhas), Marcos Alves de Menezes (Paulo Afonso) e Natália Santini da Silva Pereira (Teixeira de Freitas). Amanhã: Murilo Oliveira Nascimento (Ilhéus). Domingo: Juiz federal Eudóxio Céspedes Paes (2ª Vara de Feira de Santana), Maria de Fátima Farias dos Santos (14ª Vara), Maria de Lourdes Almeida Neves (24ª Vara), Sonia Maria Andrade (SECAD) Maria Claudia de Oliveira Guerra (17ª Vara), Aline da Silva Batista de Lélis (Guanambi), Igor Samuel Figueiredo Oliveira (10ª Vara), Laiane Caline Bernardino dos Reis (Irecê) e Catia Pires (CS Gestão & Serviço). Segunda-feira: Erverton Luis de Sousa Bastos (NUAUD), Suely Azevedo Batista (11ª Vara), Rafael Carvalho Ribeiro (Conciliação), Jerlion Luilson Barros Asevedo (Bom Jesus da Lapa) e Luna Souza dos Santos (Eunápolis). Parabéns!

Edifício Sede e JEFs da SJBA passarão por desinsetização amanhã

As áreas internas e externas dos Fóruns Teixeira de Freitas e Arx da Costa Tourinho, da Seção Judiciária da Bahia, passarão por serviços de descupinização, desratização e desinsetização amanhã, dia 30/03, a partir das 8h.

O serviço de desinsetização na área interna consistirá em pulverização com inseticida líquido nos rodapés internos e externos, sob os móveis, e nos ralos dos sanitários dos dois Fóruns.

Solicita-se que produtos comestíveis sejam devidamente acondicionados em embalagens vedantes e guardados em armário e/ou geladeira. Segundo a prestadora de serviços, até oito horas após o serviço não devem permanecer pessoas nos locais, sob pena de danos à saúde. Quando imprescindível, como no caso dos vigilantes, estes devem procurar permanecer nas áreas mais ventiladas.

Hoje, dia 29/03, o NUASG irá ecolher as chaves de todas as unidades dos prédios sede, anexo e JEF e, tanto quanto possível, solicita que deixem as portas internas destrancadas, a fim de alcançarmos a maior cobertura possível.

O Núcleo pede a colaboração de todos para o êxito do trabalho.

Inscrições abertas para III edição do Programa Brasileiro sobre Reforma Processual Penal

O Instituto Baiano de Direito Processual Penal (IBADPP), em parceria com o Centro de Estudos de Justiça das Américas (CEJA) – organismo internacional criado em 1999 por instituições integrantes do Sistema Interamericano e países membros da Organização dos Estados Americanos (OEA) – e o Centro de Estudo José Aras (CEJAS), realizará a 3ª Edição do Programa Brasileiro sobre Reforma Processual Penal, nos dias 29, 30 e 31 de maio deste ano.

O curso é composto por duas fases independentes – a primeira, uma etapa teórica e a segunda, prática (realizada em Santiago/CL, de 01 a 04 de outubro) –, com o objetivo de tratar acerca da implementação de modelo de justiça adversarial no campo do processo penal, como vem ocorrendo por toda América Latina ao longo dos últimos 25 anos.

A fase teórica é realizada em apenas três capitais brasileiras — além de Salvador/BA, Brasília/DF e Curitiba/PR — o que traduz a singularidade do curso, que contará com professores do Chile e brasileiros, que já passaram pela capacitação anteriormente.

Torna-se ainda mais relevante para todo aquele que lida com o direito processual penal – magistrados, promotores, procuradores, defensores e advogados – dado o atual debate que trata de possível reforma no ordenamento brasileiro, uma vez que trará uma preciosa análise de direito comparado.

As inscrições devem ser feitas no sítio eletrônico da instituição (http://cejamericas.org/en/iii-programa-brasileiro-sobre-reforma-processual-penal-2019), com valor promocional até o dia 6 de maio.

